



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

# 2022



# ÍNDICE

	Página
1. Introdução	2
2. Balanço Patrimonial	3
3. Demonstração de Resultado do Exercício	5
4. Demonstração de Mutações do Patrimônio	6
5. Demonstração do Resultado Abrangente	7
6. Demonstração de Fluxo de Caixa	8
7. Notas Explicativas	9



# INTRODUÇÃO



Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis do **CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM** referente ao ano fiscal de 2022.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas **DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR**, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta e sua respectiva demonstração a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de *compliance*.

A organização, no exercício de 2022, apresentou um déficit de R\$ 17.866,44




**BALANÇO PATRIMONIAL**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

ATIVO	Nota	2022	2021
<b>CIRCULANTE</b>		<b>9.393,73</b>	<b>24.694,41</b>
<b>Disponibilidades</b>		<b>9.393,73</b>	<b>4.694,41</b>
Caixa e Equivalentes	5.1	9.393,73	-
Aplicações financeiras – com restrição	5.2	-	4.694,41
<b>Títulos e Créditos a Receber</b>		<b>-</b>	<b>20.000,00</b>
Parcerias Governamentais a Receber	5.3.1	-	20.000,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>38.560,66</b>	<b>68.223,34</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>38.560,66</b>	<b>68.223,34</b>
Bens Móveis	6.1	269.610,79	269.610,79
(-) Depreciações Acumuladas	6.1	(231.050,13)	(201.387,45)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>47.954,39</b>	<b>92.917,75</b>



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

PASSIVO	Nota	2022	2021
<b>CIRCULANTE</b>		<b>30.649,49</b>	<b>57.746,41</b>
Parcerias Governamentais a Realizar	7.1	0,00	20.000,00
Contas a Pagar	7.2	792,00	264,00
Passivo Diferido	8	29.857,49	37.482,41
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>17.304,90</b>	<b>35.171,34</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>17.304,90</b>	<b>35.171,34</b>
Patrimônio Social	9	35.171,34	25.317,94
Superávit/Déficit Acumulados	10	(17.866,44)	9.853,40
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>47.954,39</b>	<b>92.917,75</b>

  
 Antonio Silvestre Neto  
 CPF 122.590.098-08  
 Centro de Iniciação Musical de Votorantim

SILVIA JANAINA Assinado de forma digital por SILVIA JANAINA  
 MORAL:24883149862  
 49862 MORAL:24883149862  
Dados: 2023.03.30 12:24:56 -03'00'


Silvia Janaina Moral  
 CPF 248.831.498-62  
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
 Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

	2022	2021
<b>(+) Receitas Operacionais</b>	<b>235.260,89</b>	<b>121.116,83</b>
(+) Doações	28.060,89	1.116,83
(+) Parcerias Governamentais	207.200,00	120.000,00
<b>(-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>	<b>(264.897,10)</b>	<b>(111.913,05)</b>
(-) Despesas com Terceiros	(219.436,00)	(78.212,00)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(6.098,31)	(5.997,43)
(-) Despesas com Expediente	(14.670,00)	(6.600,00)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(2.452,00)	-
(-) Publicidade e Propaganda	(160,00)	-
(-) Despesas com Tributos	(43,03)	(165,86)
(-) Depreciação	(22.037,76)	(20.937,76)
<b>(=) Resultado Operacional - Educação</b>	<b>(29.636,21)</b>	<b>9.203,78</b>
<b>(+) Receita Financeiras</b>	<b>88,79</b>	<b>799,09</b>
(+) Receita Financeiras	88,79	799,09
<b>(-) Despesas Financeiras</b>	<b>(319,02)</b>	<b>(149,47)</b>
(-) Despesas Financeiras	(319,02)	(149,47)
<b>(=) Resultado - Atividades Financeiras</b>	<b>(230,23)</b>	<b>649,62</b>
<b>(+) Receita com Atividade Sustentável</b>	<b>12.000,00</b>	<b>-</b>
(+) Receita com Atividade Sustentável	12.000,00	-
<b>(-) Despesas com Atividades sustentáveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Despesas com Atividades sustentáveis	-	-
<b>(=) Resultado - Atividades Sustentáveis</b>	<b>12.000,00</b>	<b>-</b>
<b>(=) Déficit/Superavit do Exercício</b>	<b>(17.866,44)</b>	<b>9.853,40</b>

  
 Antonio Silvestre Neto  
 CPF 122.590.098-08  
 Centro de Iniciação Musical de Votorantim

SILVIA JANAINA Assinado de forma digital por SILVIA JANAINA MORAL:24883149862  
 MORAL:24883149862  
 9862 Dados: 2023.09.30 12:25:10 -03'00'

Silvia Janaina Moral  
 CPF 248.831.498-62  
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
 Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMONIO LIQUIDO
<b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>44.371,45</b>	<b>(19.053,51)</b>	<b>25.317,94</b>
Transferido para Patrimônio Superávit/Déficit do Exercício	(19.053,51)	19.053,51 9.853,40	- 9.853,40
<b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>25.317,94</b>	<b>9.853,40</b>	<b>35.171,34</b>
Transferido para Patrimônio Superávit/Déficit do Exercício	9.853,40	(9.853,40) (17.866,44)	- (17.866,44)
<b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>35.171,34</b>	<b>(17.866,44)</b>	<b>17.304,90</b>

SILVIA JANAINA Assinado de forma digital  
por SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149862  
49862 Dados: 2023.03.30  
12:25:24 -03'00'

  
Antonio Silvestre Neto  
CPF 122.590.098-08  
Centro de Iniciação Musical de Votorantim

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



7

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

	2022	2021
Superávit/Déficit do Exercício	(17.866,44)	9.853,40
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b>(17.866,44)</b>	<b>9.853,40</b>

  
 Antonio Silvestre Neto  
 CPF 127.590.098-08

Centro de Iniciação Musical de Votorantim

SILVIA  
 JANAINA  
 MORAL:248831  
 49862

Assinado de forma  
 digital por SILVIA  
 JANAINA  
 MORAL:24883149862  
 Dados: 2023.03.30  
 12:25:39 -03'00'

Silvia Janaina Moral  
 CPF 248.831.498-62  
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
 Terceiro Setor Ltda

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**





**DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2022	2021
<b>1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Déficit/Superavit do Exercício	(17.866,44)	9.853,40
Aumento de Depreciação	29.662,68	28.562,68
<b>Déficit/Superavit do Exercício Ajustado</b>	<b>11.796,24</b>	<b>38.416,08</b>
<b>Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b>		
Parcerias Governamentais a Receber	20.000,00	(20.000,00)
<b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b>	<b>20.000,00</b>	<b>(20.000,00)</b>
<b>Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>		
Parcerias Governamentais a Realizar	(20.000,00)	20.000,00
Contas a Pagar	528,00	264,00
Passivo Diferido	(7.624,92)	(7.624,92)
<b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>	<b>(27.096,92)</b>	<b>12.639,08</b>
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>4.699,32</b>	<b>31.055,16</b>
<b>2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Pagamento pela compra de bem para imobilizado	-	-
Baixa de Bens do Imobilizado	-	(26.400,00)
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-</b>	<b>(26.400,00)</b>
<b>3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
EMPRÉSTIMOS	-	-
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>4.699,32</b>	<b>4.655,16</b>
<b>SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>4.694,41</b>	<b>39,25</b>
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>4.699,32</b>	<b>4.655,16</b>
<b>SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>9.393,73</b>	<b>4.694,41</b>

  
 Antonio Silvestre Neto  
 CPF 122.590.098-08  
 Centro de Iniciação Musical de Votorantim

SILVIA JANAINA  
 MORAL:24883149862

Assinado de forma digital por  
 SILVIA JANAINA  
 MORAL:24883149862  
 Dados: 2023.03.30 12:25:33 -03'00'

Sílvia Janaina Moral  
 CPF 248.831.498-62  
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
 Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Centro de Iniciação Musical de Votorantim, designado pela sigla CIMU, foi constituído em 09 de Setembro do ano de 2007, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede à Rua: Elenice de Góes nº 293 no Bairro Jardim Clarice no Município de Votorantim, Estado de São Paulo e foro em Votorantim. O CIMU enquanto associação civil sociocultural e educacional, tendo como finalidades e objetivos principais :

I- Promover políticas sociais de atendimento à criança e ao adolescente, através da cultura, educação e lazer;

II- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais;

III- Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns;

IV- Promoção do voluntariado;

O Centro de Iniciação Musical de Votorantim não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consecução de seu objetivo social. No desenvolvimento de suas atividades, O CIMU observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, não fazendo nenhuma discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

O Centro de Iniciação Musical de Votorantim tem como principal atividade o Projeto Banda Marcial, na qual atende um público de crianças, adolescentes e jovens, na preparação de habilidades e competências no âmbito do manuseio e utilização adequada de instrumentos musicais, na utilização da Expressão Musical numa perspectiva interdisciplinar; fomentar a socialização através da prática musical em conjunto, elevando sua autoestima e dando a oportunidade de ocupar o tempo ocioso dos integrantes, ficando eles assim longe das drogas e das violências das ruas e desenvolver a capacidade de inovação e de análise crítica, com vista ao exercício da atividade musical.

### NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de



registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

### **NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

O CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" do CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM

A documentação contábil do CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". O CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM mantém em boa ordem a documentação contábil.



#### NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

##### **a – Ativo Circulante**

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

##### **b – Ativo não Circulante - Imobilizado**

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

##### **c – Passivos Circulante e não Circulante**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

##### **d – Apuração de Resultado**

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

##### **e – Recursos com Restrição**

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e a receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

#### NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

##### NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

	2022	2021
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa	0,00	0,00
<b>Bancos com Restrição</b>	<b>9.393,73</b>	<b>0,00</b>



Banco do Brasil - Conta 101422

9.393,73

0,00

**NOTA 5.2 – APLICAÇÕES**

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros anual conforme apresentado a seguir:

	2022	2021
<b>Aplicação</b>	<b>0,00</b>	<b>4.694,41</b>
<b>Com Restrição</b>	<b>0,00</b>	<b>4.694,41</b>
Curto Prazo - conta 101422	0,00	0,00
Curto Prazo - conta 102026	0,00	4.694,41

**NOTA 5.3 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER**

Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização.

São apresentadas a seguir o detalhamento das contas a receber no curto e no longo prazo:

**NOTA 5.3.1 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A RECEBER**

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	2022	2021
<b>Parcerias Governamentais a Receber</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
Proac	0,00	20.000,00

**NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE****6.1- IMOBILIZADO**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.



Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

<b>Item</b>	<b>Custo</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Vi. Líquido</b>
Instrumentos	245.610,79	(221.250,13)	24.360,66
Instrumentos - Ponto de Cultura	24.000,00	(9.800,00)	14.200,00
<b>Total</b>	<b>269.610,79</b>	<b>(231.050,13)</b>	<b>38.560,66</b>

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2022

<b>Rubrica Contábil</b>	<b>Saldo Final - 2021</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Saldo Final - 2022</b>
Instrumentos	245.610,79	0,00	0,00	245.610,79
Instrumentos - Ponto de Cultura	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
<b>Total</b>	<b>269.610,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>269.610,79</b>

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

<b>Item</b>	<b>Taxa Anual de Depreciação</b>
Instrumentos Musicais	10%

#### NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**Provisões:** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.



**NOTA 7.1 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR**

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	2022	2021
<b>Parcerias Governamentais a Realizar</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
Proac	0,00	20.000,00

**NOTA 7.2 – CONTAS A PAGAR**

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	2022	2021
<b>Contas a Pagar</b>	<b>792,00</b>	<b>264,00</b>
Delta Contabilidade	792,00	264,00

**NOTA 8 -PASSIVO DIFERIDO**

São registradas nessa conta contábil a depreciação de bens adquiridos através de convênio ou termo de parceria com o poder público.

	2022	2021
<b>Passivo Diferido</b>	<b>29.857,49</b>	<b>37.482,41</b>
Passivo Diferido - Social	15.657,49	20.882,41
Passivo Diferido - Ponto de Cultura	14.200,00	16.600,00

**NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.



**NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O déficit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

**NOTA 11 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que o CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício do CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

**NOTA 12– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

Eventualmente o CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	2022	2021
<b>Doações</b>	<b>28.060,89</b>	<b>1.116,83</b>
Doações	28.060,89	1.116,83

**NOTA 13 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social do CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.





O CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM no decorrer do período recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

TC 006/2022	Saldo em 31/12/2022
Valor Recebido	187.200,00
Valor Realizado	187.200,00
Valor a Receber	0,00
Valor a Realizar	0,00

PROAC	Saldo em 31/12/2022
Valor Recebido	20.000,00
Valor Realizado	20.000,00
Valor a Receber	0,00
Valor a Realizar	0,00

#### NOTA 14 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, o CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização

#### NOTA 15 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

**NOTA 15.1 - Receitas Financeiras:** Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

**NOTA 15.2 - Despesas Financeiras:** São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

#### NOTA 16 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.



**NOTA 17 – RECEITAS/DESPESAS COM ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS**

São registrados neste grupo os valores relacionados a geração de receita para sustento das atividades da organização tais como eventos, telemarketing, venda de serviços entre outras e suas respectivas despesas.

Está incluso nessa rubrica a venda de serviços para terceiros, pessoa física ou jurídica, que não se enquadram nos critérios sócio econômicos das leis 8.742/1993 (L.O.A.S) e/ou 12.101/2009.

**NOTA 18 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

**NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

**NOTA 20 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que o CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

**NOTA 21 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

O CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**NOTA 21– FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

O CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.



**NOTA 22 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

O CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

**NOTA 23 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

**NOTA 24 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

O CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10.

**NOTA 25 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO**

O CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas o CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.



## NOTA 26 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:

### ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

  
Antonio Silvestre Neto  
CPF 122.590.098-08

Centro de Iniciação Musical de Votorantim

SILVIA JANAINA  
MORAL:248831  
49862

Assinado de forma digital  
por SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149862  
Dados: 2023.03.30 12:26:07  
-03'00'

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda



Conta	Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	1	T	ATIVO	92.917,75D	499.924,10	544.887,46	47.954,39D
2	1.1	T	ATIVO CIRCULANTE	24.694,41D	499.924,10	515.224,78	9.393,73D
3	1.1.1	T	DISPONIVEL	0,00	283.654,96	274.261,23	9.393,73D
13	1.1.1.4	T	BANCO - CONTA CORRENTE COM RESTRI	0,00	283.654,96	274.261,23	9.393,73D
1921	1.1.1.4.2	T	CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL	0,00	283.654,96	274.261,23	9.393,73D
1922	1.1.1.4.2.001		BANCO DO BRASIL - C/C 102026-9	0,00	205.522,60	205.522,60	0,00
2020	1.1.1.4.2.002		BANCO DO BRASIL - C/C 101422-6	0,00	34.866,36	25.472,63	9.393,73D
2070	1.1.1.4.2.003		BANCO DO BRASIL - C/C 37502-0	0,00	43.266,00	43.266,00	0,00
16	1.1.2	T	APLICAÇÕES	4.694,41D	17.069,14	21.763,55	0,00
23	1.1.2.3	T	APLICAÇÃO - CONTA CORRENTE COM RE	4.694,41D	17.069,14	21.763,55	0,00
1923	1.1.2.3.2	T	CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL	4.694,41D	17.069,14	21.763,55	0,00
1924	1.1.2.3.2.001		BANCO DO BRASIL - C/C 102026-9	0,00	17.036,37	17.036,37	0,00
2019	1.1.2.3.2.002		BANCO DO BRASIL - C/C 101422-6	4.694,41D	32,77	4.727,18	0,00
37	1.1.4	T	TÍTULOS E CREDITOS A RECEBER	0,00	199.200,00	199.200,00	0,00
38	1.1.4.1	T	CRÉDITOS A RECEBER COM VENDAS DE F	0,00	199.200,00	199.200,00	0,00
45	1.1.4.1.21	T	CRÉDITOS A RECEBER COM VENDAS DE	0,00	199.200,00	199.200,00	0,00
1991	1.1.4.1.21.002		CLIENTES A RECEBER	0,00	199.200,00	199.200,00	0,00
48	1.1.5	T	RECURSOS DE PARCERIAS EM PROJETOS	20.000,00D	0,00	20.000,00	0,00
49	1.1.5.1	T	PARCERIAS/CONVÊNIOS COM O PODER P	20.000,00D	0,00	20.000,00	0,00
1907	1.1.5.1.2	T	CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTI	20.000,00D	0,00	20.000,00	0,00
2024	1.1.5.1.2.004		PROAC	20.000,00D	0,00	20.000,00	0,00
88	1.3	T	ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.223,34D	0,00	29.662,68	38.560,66D
93	1.3.30	T	IMOBILIZADO	68.223,34D	0,00	29.662,68	38.560,66D
94	1.3.30.1	T	IMOBILIZADO	68.223,34D	0,00	29.662,68	38.560,66D
103	1.3.30.1.02	T	BENS - COM RESTRIÇÃO	269.610,79D	0,00	0,00	269.610,79D
106	1.3.30.1.02.003		EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTAL.	245.610,79D	0,00	0,00	245.610,79D
1910	1.3.30.1.02.997		EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTAL.	24.000,00D	0,00	0,00	24.000,00D
118	1.3.30.1.12	T	(-) DEPRECIACÃO BENS COM RESTRIÇÃ	201.387,45C	0,00	29.662,68	231.050,13C
120	1.3.30.1.12.002		(-) DEP.ACUM. MAQUINA, APARELHOS	193.987,45C	0,00	27.282,68	221.250,13C
1911	1.3.30.1.12.997		(-) DEP ACUM MÁQUINAS, APARELHOS	7.400,00C	0,00	2.400,00	9.800,00C
143	2	T	PASSIVO	92.917,75C	251.614,92	224.518,00	65.820,83C
144	2.1	T	PASSIVO CIRCULANTE	57.746,41C	251.614,92	224.518,00	30.649,49C
145	2.1.1	T	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	57.746,41C	251.614,92	224.518,00	30.649,49C
146	2.1.1.1	T	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS	0,00	257,40	257,40	0,00
157	2.1.1.1.2	T	IMPOSTOS RETIDOS A PAGAR	0,00	257,40	257,40	0,00
159	2.1.1.1.2.002		IRRF AUTONOMO 0588	0,00	17,40	17,40	0,00
163	2.1.1.1.2.006		ISS RETIDO	0,00	240,00	240,00	0,00
168	2.1.1.2	T	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRABA	0,00	4.542,60	4.542,60	0,00
169	2.1.1.2.1	T	ENCARGOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	528,00	528,00	0,00
171	2.1.1.2.1.002		INSS	0,00	528,00	528,00	0,00
174	2.1.1.2.2	T	REMUNERACOES A PAGAR	0,00	4.014,60	4.014,60	0,00
180	2.1.1.2.2.006		AUTONOMOS A PAGAR	0,00	4.014,60	4.014,60	0,00
200	2.1.1.5	T	PARCERIAS/CONVÊNIOS COM O PODER P	20.000,00C	20.000,00	0,00	0,00
1914	2.1.1.5.2	T	CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTI	20.000,00C	20.000,00	0,00	0,00
2026	2.1.1.5.2.004		PROAC	20.000,00C	20.000,00	0,00	0,00
211	2.1.1.7	T	CONTAS A PAGAR	264,00C	219.190,00	219.718,00	792,00C
212	2.1.1.7.1	T	FOENCEDORES A PAGAR	264,00C	219.190,00	219.718,00	792,00C
213	2.1.1.7.1.00001856		DELTA CONT E ASSESS TECNIC/	264,00C	2.904,00	3.432,00	792,00C
213	2.1.1.7.1.000013145		Evellin Fernanda Estaregui Ramos	0,00	13.600,00	13.600,00	0,00
213	2.1.1.7.1.000013146		Matheus Ocanha Ferraz 403010778	0,00	20.800,00	20.800,00	0,00
213	2.1.1.7.1.000013147		Renan Vinicius de Oliveira Lino 439	0,00	24.334,00	24.334,00	0,00
213	2.1.1.7.1.000013148		Oswaldo Mariano Piper 4033966480	0,00	24.800,00	24.800,00	0,00
213	2.1.1.7.1.000013163		Marcos Valerio Viana Junior 456182	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
213	2.1.1.7.1.000013164		Luciane Gomes de Oliveira Maguete	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
213	2.1.1.7.1.000017689		DRIELLY FERREIRA DE CAMARGO	0,00	21.600,00	21.600,00	0,00
213	2.1.1.7.1.000017956		RENATA CIBELE DO AMARAL 275	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
213	2.1.1.7.1.000021525		Ianca de Almeida Campos 4392087-	0,00	13.400,00	13.400,00	0,00
213	2.1.1.7.1.000021913		EDUARDO HENRIQUE SILVEIRA [	0,00	14.600,00	14.600,00	0,00
213	2.1.1.7.1.000022047		FELIPE DANIEL CARDOSO DA SIL	0,00	2.452,00	2.452,00	0,00
213	2.1.1.7.1.000022240		Dalliel Ebraim Dias 40717414817	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
213	2.1.1.7.1.000022241		Daniele Rincon de Souza 46733645	0,00	8.800,00	8.800,00	0,00
217	2.1.1.8	T	PROVISÕES PARA CONTINGENCIAS	37.482,41C	7.624,92	0,00	29.857,49C

Conta	Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1917	2.1.1.8.2	T	PASSIVO DIFERIDO	37.482,41C	7.624,92	0,00	29.857,49C
1918	2.1.1.8.2.001		PASSIVO DIFERIDO - SOCIAL	20.882,41C	5.224,92	0,00	15.657,49C
1920	2.1.1.8.2.003		PASSIVO DIFERIDO - PONTO DE CULTUF	16.600,00C	2.400,00	0,00	14.200,00C
235	2.99	T	PATRIMONIO SOCIAL	35.171,34C	0,00	0,00	35.171,34C
236	2.99.1	T	PATRIMONIO SOCIAL	35.171,34C	0,00	0,00	35.171,34C
237	2.99.1.1	T	PATRIMONIO SOCIAL	35.171,34C	0,00	0,00	35.171,34C
238	2.99.1.1.1	T	PATRIMONIO SOCIAL	35.171,34C	0,00	0,00	35.171,34C
1754	2.99.1.1.1.001		PATRIMONIO SOCIAL	35.171,34C	0,00	0,00	35.171,34C
249	3	T	RECEITA	0,00	0,00	247.349,68	247.349,68C
559	3.4	T	RECEITAS GERAIS	0,00	0,00	247.349,68	247.349,68C
560	3.4.1	T	RECEITAS GERAIS	0,00	0,00	247.349,68	247.349,68C
561	3.4.1.1	T	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	207.200,00	207.200,00C
1925	3.4.1.1.5	T	CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL	0,00	0,00	207.200,00	207.200,00C
2028	3.4.1.1.5.003		PROAC	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
2071	3.4.1.1.5.004		TERMO DE COLABORAÇÃO - 006/2022	0,00	0,00	187.200,00	187.200,00C
2021	3.4.1.2	T	DOAÇÕES	0,00	0,00	28.060,89	28.060,89C
571	3.4.1.2.1	T	DOAÇÕES	0,00	0,00	28.060,89	28.060,89C
572	3.4.1.2.1.001		DOAÇÕES - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	80,54	80,54C
573	3.4.1.2.1.002		DOAÇÕES - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
574	3.4.1.2.1.003		DOAÇÕES - NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	17.980,35	17.980,35C
590	3.4.1.80	T	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	88,79	88,79C
595	3.4.1.80.2	T	RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇ.	0,00	0,00	88,79	88,79C
596	3.4.1.80.2.001		RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIR	0,00	0,00	88,79	88,79C
597	3.4.1.99	T	RECEITAS COM ATIVIDADES SUSTENTÁVI	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00C
601	3.4.1.99.2	T	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00C
602	3.4.1.99.2.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00C
642	5	T	DESPESAS	0,00	270.470,02	5.253,90	265.216,12D
1532	5.4	T	DESPESAS GERAIS	0,00	270.470,02	5.253,90	265.216,12D
1533	5.4.1	T	DESPESAS GERAIS	0,00	270.470,02	5.253,90	265.216,12D
1568	5.4.1.02	T	DESPESAS COM TERCEIROS	0,00	224.236,00	4.800,00	219.436,00D
1569	5.4.1.02.1	T	REMUNERAÇÃO	0,00	223.276,00	4.800,00	218.476,00D
1570	5.4.1.02.1.001		HONORARIOS POR SERVICOS TÉCNIC	0,00	219.844,00	4.800,00	215.044,00D
1571	5.4.1.02.1.002		CONTABILIDADE	0,00	3.432,00	0,00	3.432,00D
1581	5.4.1.02.2	T	ENCARGOS SOCIAIS C/SERVICOS DE TEI	0,00	960,00	0,00	960,00D
1582	5.4.1.02.2.001		PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	960,00	0,00	960,00D
1594	5.4.1.05	T	DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIO	0,00	6.552,21	453,90	6.098,31D
1595	5.4.1.05.4	T	DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIO	0,00	6.552,21	453,90	6.098,31D
1602	5.4.1.05.4.007		COZINHA/ ALIMENTAÇÃO	0,00	6.552,21	453,90	6.098,31D
1606	5.4.1.06	T	DESPESAS COM EXPEDIENTE	0,00	14.670,00	0,00	14.670,00D
1607	5.4.1.06.1	T	DESPESAS COM EXPEDIENTE	0,00	14.670,00	0,00	14.670,00D
1608	5.4.1.06.1.001		MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	14.670,00	0,00	14.670,00D
1621	5.4.1.08	T	DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPA	0,00	2.452,00	0,00	2.452,00D
1622	5.4.1.08.1	T	DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPA	0,00	2.452,00	0,00	2.452,00D
1624	5.4.1.08.1.002		MANUTENÇÃO E CONsertos DE EQUIP	0,00	2.452,00	0,00	2.452,00D
1635	5.4.1.11	T	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	160,00	0,00	160,00D
1636	5.4.1.11.1	T	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	160,00	0,00	160,00D
1637	5.4.1.11.1.001		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	160,00	0,00	160,00D
1657	5.4.1.15	T	AMORTIZAÇÃO/DEPRECIACAO DE BENS F	0,00	22.037,76	0,00	22.037,76D
1658	5.4.1.15.4	T	AMORTIZAÇÃO/DEPRECIACAO DE BENS I	0,00	22.037,76	0,00	22.037,76D
1660	5.4.1.15.4.002		DEPRECIACAO	0,00	22.037,76	0,00	22.037,76D
1671	5.4.1.17	T	DESPESAS COM TRIBUTOS E CONTRIBUK	0,00	43,03	0,00	43,03D
1672	5.4.1.17.1	T	TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	43,03	0,00	43,03D
1673	5.4.1.17.1.001		TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	43,03	0,00	43,03D
1688	5.4.1.19	T	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	319,02	0,00	319,02D
1689	5.4.1.19.1	T	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	319,02	0,00	319,02D
1690	5.4.1.19.1.001		DESPESAS BANCARIAS	0,00	319,02	0,00	319,02D

## Resumo

**BALANCETE DE 01/01/2022 A 31/12/2022**

Página: 3

EMPRESA: 908 - CENTRO DE INICIACAO MUSICAL DE VOTORANTIM

VOTORANTIM/SP - CNPJ:09.445.236/0001-06

ATIVO	47.954,39	PASSIVO	65.820,83
DESPESAS	265.216,12	RECEITA	247.349,68
Total de débitos	1.022.009,04	Total de créditos	1.022.009,04
Diferença entre débito e crédito			0,00
Déficit do período			17.866,44


SILVIA JANAINA

Assinado de forma digital por SILVIA  
JANAINA MORAL:24883149862

MORAL:24883149862

Dados: 2023.03.30 14:32:32 -03'00'

---

DELTA CONT E ASSESS TECNICA EM TERC SETOSilvia Janaina Moral  
Contabilista  
CPF: 248.831.498-62  
CRC: 1SP250727-O-0

---

ANTONIO SILVESTRE NETOPresidente  
CPF: 122.590.098-08